



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Esclarecimento I

A pregoeira do município de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, ESCLARECE para os devidos fins, que o Certificado do INMETRO de Produtos com Conformidade Avaliada, deverá ser apresentado juntamente com o prospecto do produto, no prazo de **05 dias** após o término da sessão, não sendo necessário constar nos envelopes de proposta e/ou habilitação.

Carazinho, 07 de abril de 2017.

Mireli Della Valle,
Pregoeira.